



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 1631, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTUDO E LEVANTAMENTO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E REVOGA O DECRETO N.º 1621, DE 28 DE JANEIRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Mangaratiba no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Estudos com a finalidade de proceder o levantamento das Áreas de Preservação Ambiental no Município de Mangaratiba.

Art. 2º - A Comissão será composta por quatro (4) servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, bem como de um membro da Procuradoria Geral.

Parágrafo único - A Comissão ora criada será presidida pelo Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, delegando no âmbito de suas competências atribuições aos demais membros.

Art. 3º - A Comissão terá a função precípua num prazo de trinta dias (30), de catalogar, elaborando o mapeamento das Unidades de Preservação Ambiental no Município de Mangaratiba.

Art. 4º - A composição da Comissão será estabelecida através de Portaria da lavra do Exmo. Sr. Prefeito.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas no Decreto 1621, de 28 de janeiro de 2008.

Mangaratiba, 12 de fevereiro de 2008.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito